

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.643, de 2 de março de 2026.

"Dispõe sobre o prazo indeterminado de validade dos laudos e atestados com diagnósticos irreversíveis de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, Deficiência Visual e Deficiência Auditiva, no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências".

A PREFEITA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º Os laudos médicos e médico-periciais que atestem diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, Deficiência Visual e Deficiência Auditiva, nos casos irreversíveis, para fim de obtenção de benefícios destinados a pessoas com deficiência, previstos na legislação do Município de Ferraz de Vasconcelos, terão validade por prazo indeterminado.

§ 1º A apresentação de laudo previsto no caput deste artigo não exclui a necessidade de cumprimento dos demais requisitos para a obtenção ou manutenção de benefícios destinados, no município de Ferraz de Vasconcelos, a pessoas com deficiência.

§ 2º A validade por prazo indeterminado prevista no caput deste artigo se impõe tanto às redes de serviços públicos quanto às redes privadas, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 2º Os laudos previstos no art. 1º desta Lei poderão ser emitidos por profissional da rede pública ou privada de saúde, observados os demais requisitos para sua emissão estabelecidos na legislação pertinente, em especial:

I – Indicação do nome completo da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, Deficiência Visual e Deficiência Auditiva nos casos irreversíveis;

II – Indicação do código do transtorno na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID;

III – Indicação do nome e do número de registro no Conselho Regional de Medicina – CRM do profissional médico responsável pelo laudo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.643/2026 – fls. 2

Parágrafo único. A inserção de informações falsas ou a omissão intencional de informação relevante nos laudos médico-periciais de que trata esta Lei, sujeitará os envolvidos às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Art. 3º Sem prejuízo do prevista no caput do art. 1º desta Lei, é assegurada à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, Deficiência Visual e Deficiência Auditiva, nos casos irreversíveis, em nome próprio ou por intermédio de seu responsável legal, através da rede pública de saúde, a obtenção de laudos atualizados que indiquem a evolução ou o agravamento da condição preexistente, de acordo com as normas vigentes e as orientações expedidas pela Organização Mundial da Saúde, pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Federal de Medicina.

Parágrafo único. Mediante a emissão de laudo atualizado, conforme indicado no caput deste artigo, fica assegurado à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, Deficiência Visual e Deficiência Auditiva nos casos irreversíveis, o direito de requerer a atualização cadastral nos órgãos da Administração Pública municipal, para registro e eventual revisão ou ampliação de benefícios assegurados na forma da lei.

Art. 4º Os laudos de que trata esta Lei poderão ser apresentados às autoridades competentes por meio de cópias simples, desde que acompanhadas de seus originais, observando-se o disposto no inciso II do art. 3º da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 2 de março de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

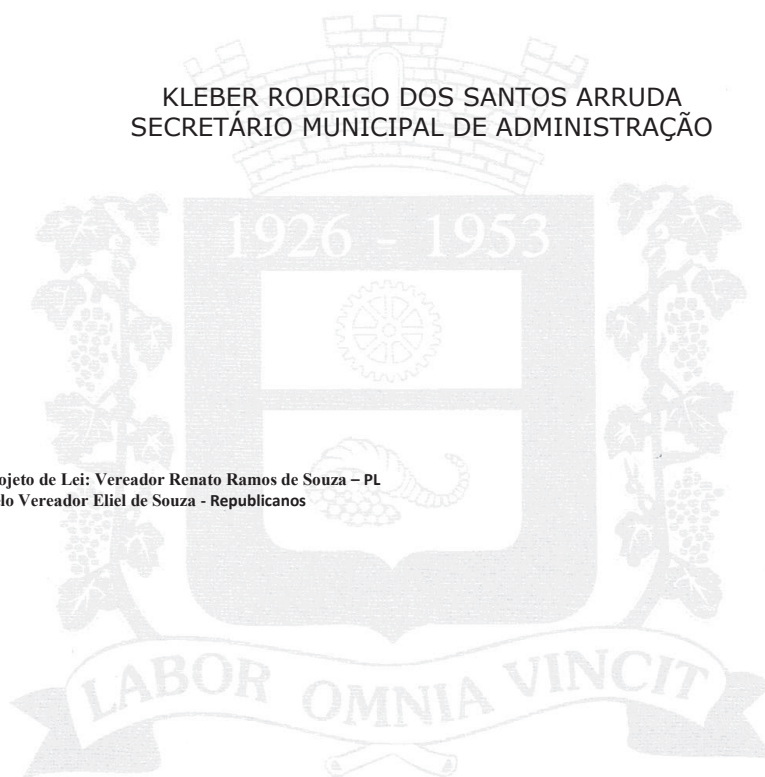
CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Lei nº 3.643/2026 – fls. 3**

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autor do Projeto de Lei: Vereador Renato Ramos de Souza – PL
Subscrito pelo Vereador Eliel de Souza - Republicanos





Aditamento

4º TERMO ADITIVO ao CREDENCIAMENTO nº 30/2022. Objeto aditamento: **PRAZO DE VIGÊNCIA** de 30/01/2026 A 30/01/2027 – **ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS - EMPRESA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04.** Fundamento legal: Art 57, II, da Lei nº 8.666/93, e da cláusula 5ª do instrumento contratual. Data de Assinatura: 30/01/2026.

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 365/2025. Objeto aditamento: **ACRÉSCIMO DE 25%** - Objeto do contrato: **GENEROS ALIMENTÍCIOS - EMPRESA: W. & C. ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.362.443/0001-86.** Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e demais leis atinentes a matéria. Data de Assinatura: 13/02/2026.

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO – PULICADO DIA 05/03/2026

ONDE SE LÊ: Contrato nº 441/2026. OBJETO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. Empresa: NEM TRANSPORTE TURISMO COMÉRCIO E UTILIDADES MAGALHÃES EIRELLI - EPP. Valor Global: R\$ 19.648,19 – Vigência: 12 meses – Assinatura 03/10/2025.

LEIA-SE: Contrato nº 441/2025. OBJETO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. Empresa: NEM TRANSPORTE TURISMO COMÉRCIO E UTILIDADES MAGALHÃES EIRELLI - EPP. Valor Global: R\$ 19.648,19 – Vigência: 12 meses – Assinatura 03/10/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2026. OBJETO: **MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.** Empresa: **NEM TRANSPORTE TURISMO COMÉRCIO E UTILIDADES MAGALHÃES EIRELLI - EPP.** Valor Global: R\$ 30.932,99 – Vigência: 12 meses – Assinatura 24/02/2026.

Contrato nº 122/2026. OBJETO: **MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.** Empresa: **NEM TRANSPORTE TURISMO COMÉRCIO E UTILIDADES MAGALHÃES EIRELLI - EPP.** Valor Global: R\$ 74.219,40 – Vigência: 12 meses – Assinatura 03/03/2026.

Contrato nº 123/2026. OBJETO: **MATERIAL PEDAGÓGICO - BRINQUEDOS.** Empresa: **BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** Valor Global: R\$ 28.231,25 – Vigência: 180 DIAS – Assinatura 04/03/2026.

Contrato nº 124/2026. OBJETO: **MATERIAL PEDAGÓGICO - BRINQUEDOS.** Empresa: **INNOVARY FUTURE COMERCIAL LTDA ME.** Valor Global: R\$ 108.331,25 – Vigência: 180 DIAS – Assinatura 04/03/2026.

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 001/2025 – Objeto: ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS. Contratada: **Plena Saúde Ltda.** Vigência: 06 (seis) meses. Assinatura: 03/10/2025.

AVISO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA**EDITAL N° 06/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026****OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de sua pregoeira, torna público que as amostras apresentadas no curso do Pregão Eletrônico n° 04/2026 serão avaliadas no dia 12 de março de 2026, às 08h00, nas dependências do Centro de Distribuição de Alimentação Escolar – CEDAE, situado a Rua Euclides da Cunha, nº 70 – Jardim San Giovani – Ferraz de Vasconcelos/SP.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de fevereiro de 2026

Julia Ribeiro Gonçalves
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 48.911, de 5 de março de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Adriana Andretto Conicelli – 05/03/2026

PORTARIA Nº 48.912, de 05 de março de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Amanda Andretto Conicelli Salgado – Assessor Especial – 06/03/2026

PORTARIA Nº 48.913, de 5 de março de 2026.

"Dispõe sobre remoção de servidor, que especifica."

Paulo Bardal – Da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde –
Efeitos retroativos 04/02/2026

PORTARIA Nº 48.914, de 5 de março de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Eliane Ramos França Paulino – 04/02/2026 (1 dia)

PORTARIA Nº 48.915, de 5 de março de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Rosalina Wenzler Semeghini – 12/11/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 48.916, de 5 de março de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Ester Carmona Martins da Silva – 24/11/2025 a 26/11/2025 (3 dias)

PORTARIA Nº 48.917, de 5 de março de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Elaine Soares da Silva – 28/01/2026 e 29/01/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 48.918, de 5 de março de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Nelice Marchetti Machado Berbel – 10/11/2025 a 17/11/2025 (8 dias)

PORTARIA Nº 48.919, de 5 de março de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Rosângela de Assis Marques – 06/01/2026 a 04/02/2026 (30 dias)

PORTARIA Nº 48.920, de 5 de março de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Elisângela Brito Macedo – 31/01/2026 a 13/02/2026 (14 dias)

PORTARIA Nº 48.921, de 5 de março de 2026.

"Designa servidor em substituição."

Silvio Massaki Igarasi em Substituição do servidor Arthur Claudino de Araujo – Período: 05/01/2026
a 19/01/2026

PORTARIA Nº 48.922, de 5 de março de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Angela Frodice Cardoso – 02/03/2026



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.923, de 5 de março de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor admitido no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, que especifica."

Thauane Teodoro Ferreira – 09/03/2026

PORTARIA Nº 48.925, de 5 de março de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Rosemary Henrique Hidalgo da Silva – 09/03/2026 a 07/04/2026 (30 dias)

PORTARIA Nº 48.926, de 5 de março de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Jairo Francisco dos Santos – 13/03/2026 a 11/04/2026 (30 dias)

Ferraz de Vasconcelos, 10 de março de 2026

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA

Publicação: quinta-feira, 5 de março de 2026.

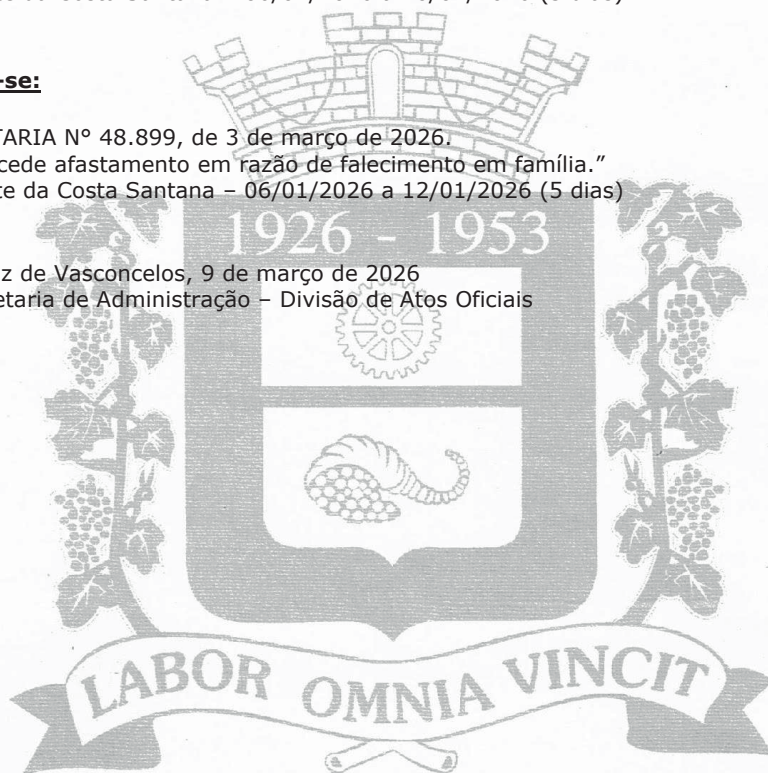
Onde se lê:

PORTARIA Nº 48.899, de 3 de março de 2026.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Elisete da Costa Santana – 06/01/2026 a 10/01/2026 (5 dias)

Leia-se:

PORTARIA Nº 48.899, de 3 de março de 2026.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Elisete da Costa Santana – 06/01/2026 a 12/01/2026 (5 dias)

Ferraz de Vasconcelos, 9 de março de 2026
Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



SECRETARIA DE CULTURA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DA CULTURA 09/03/2026

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2026, às 10:00hs, nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo, na Rua Lourenço Paganucci nº 1133, Bairro Jardim Ferrazense, no município de Ferraz de Vasconcelos, reuniram-se para avaliação dos inscritos, até a presente data, no EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N.º 003/2025, de acordo com os critérios constantes no Edital. Compuseram a comissão de Credenciamento e Habilitação de Profissionais da Cultura a senhora Secretária da pasta Ana Rosa Augusto Rodrigues, e demais integrantes da Secretaria: Leonardo Carrupt, Mara Regina Aparecida Vidal e Roberta Gomes do Nascimento, que deram o devido parecer na análise dos artistas cadastrados, conforme quadros abaixo.

ARTISTA	SEGMENTO	RESULTADO
Eduardo Santiago Cabral	Mamulengo/solo	HABILITADO
Eduardo Santiago Cabral	Circo/dupla	HABILITADO
Paulo Ricardo Cardoso Muniz	Música	HABILITADO
Miguel Jasse de Amorim	Dançarino	HABILITADO

Com a habilitação dos artistas credenciados, segue a relação dos selecionados para apresentações nos eventos realizados por esta pasta, incluindo no Projeto Cultura no Meu Bairro. Os artistas foram distribuídos conforme os segmentos demandados, conforme quadro abaixo:

ARTISTAS SELECIONADOS PARA APRESENTAÇÕES EM DIVERSOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS POR ESTA PASTA NO ANO DE 2026
Eduardo Santiago Cabral (mamulengo/solo)
Eduardo Santiago Cabral (circo/dupla)
Jhonathan da Silva Leôncio Lima

Esta comissão se coloca à disposição para esclarecimentos de dúvidas que se fizerem necessários. Para contato, solicitamos o envio de e-mail: cultura@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br. Esta ata foi aprovada e assinada pelos integrantes da Comissão presentes.

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA 09/03/2026

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2026, às 11:00hs, nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo, na Rua Lourenço Paganucci nº 1133, bairro Jardim Ferrazense, no município de Ferraz de Vasconcelos, reuniram-se para avaliação dos inscritos, até a presente data, no EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N.º 002/2025, de acordo com os critérios constantes no Edital. Compuseram a comissão de Credenciamento e Habilitação de Profissionais da Cultura a senhora Secretária da pasta Ana Rosa Augusto Rodrigues, e demais integrantes da Secretaria: Leonardo Carrupt, Mara Regina Aparecida Vidal e Roberta Gomes do Nascimento, que deram o devido parecer na análise dos oficineiros cadastrados, conforme quadros abaixo.

OFICINEIRO	SEGMENTO	RESULTADO
Aurea Catarina Peres	Dança Brasileira	Habilitada
Gislene de Rezende Zarbiatti	Cultura Digital	Habilitada
Gislene de Rezende Zarbiatti	Literatura	Habilitada
Maria Inês de Souza Coelho Mur	Artes Manuais	Habilitada
Patrícia da Silva Cunha	Artesanato	Habilitada
Wesley Cardoso de Medeiros	Artes Urbanas	Habilitado

Em conformidade com a habilitação dos oficineiros credenciados, segue a relação dos selecionados que irão compor o corpo de oficineiros desta pasta. A distribuição foi realizada conforme os segmentos demandados por esta secretaria, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	NOME	RESULTADO
Dança		
Danças Brasileiras	Aurea Catarina Peres	Selecionada

SEGMENTO	NOME	RESULTADO
Artes Manuais		
Bordado com Linhas e Pedrarias	Maria Inês de Souza Coelho Mur	Selecionada

SEGMENTO	NOME	RESULTADO
Literatura		
Incentivo a Leitura	Jefferson Viana Pedro	Selecionado

Esta comissão se coloca à disposição para esclarecimentos de dúvidas que se fizerem necessários. Para contato, solicitamos o envio de e-mail: cultura@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br. Esta ata foi aprovada e assinada pelos integrantes da Comissão presentes.

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA
FERRAZ DE VASCONCELOS - SPConselho de Segurança Alimentar e Nutricional
de Ferraz de VasconcelosAta da Reunião Extraordinária da Comissão Organizadora do Processo de
Eleição do COMSEA de Ferraz de Vasconcelos
06 de março de 2026.

Aos seis de março de 2026 a Comissão Organizadora do Processo de Eleição para a Composição dos Membros Representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Biênio 2026-2028. A reunião ocorreu na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura às 9:00h. A abertura da reunião iniciou-se com os cumprimentos da vice-presidente a Sra. Laíza Braúna dos Santos Lustosa. Pauta: Prorrogação do Edital Eleitoral para que as organizações presentes façam parte do Processo de Seleção como candidatos a Representantes da Sociedade Civil Biênio 2026-2028. Resolve: I-Prorrogar o prazo de inscrição da Sociedade Civil, como segue na alteração do cronograma abaixo; II-Alterar o artigo 2º, do Edital nº 001/2026/COMSEA publicada no BOM 1200, como segue: Do Cronograma:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	03/02/2026
INSCRIÇÃO	23/02/2026 até 02/03/2026
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	03 e 04/03/2026
PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO	10/03/2026
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	10/03/2026 até 16/03/2026
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	17/03/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	19/11/2023
PERÍODO DOS RECURSOS	23/03/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES	25/03/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE HABILITADOS	26/03/2026
ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO – 9h às 12h	31/03/2026
PUBLICAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS	02/04/2026
CERIMÔNIA DE POSSE e INÍCIO DO MANDATO	10/04/2026

Os casos omissos nesta Nota/ Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Esta Nota Edital entra em vigor na data de sua publicação. Sem mais nada a tratar, encerrou-se a reunião secretariada por mim Karim Regina Frohmut.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**NOTA nº 001/2026/COMSEA****RATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO
COMSEA BIÊNIO 2026**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 48,710 de 04 de fevereiro de 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 2544/2004:

Resolve:

I-Prorrogar o prazo de inscrição da Sociedade Civil, como segue na alteração do cronograma abaixo;

II-Alterar o artigo 2º, do Edital nº 001/2026/COMSEA publicada no BOM 1200, como segue:

Do Cronograma:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	03/02/2026
INSCRIÇÃO	23/02/2026 até 02/03/2026
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	03 e 04/03/2026
PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO	10/03/2026
PERÍODO PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	10/03/2026 até 16/03/2026
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	17/03/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	19/11/2023
PERÍODO DOS RECURSOS	23/03/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES	25/03/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE HABILITADOS	26/03/2026
ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO – 9h às 12h	31/03/2026
PUBLICAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS	02/04/2026
CERIMÔNIA DE POSSE e INÍCIO DO MANDATO	10/04/2026

III- As entidades da sociedade civil poderão habilitar-se para votar ou votar e serem votadas em Assembleia de Eleição, mediante requerimento próprio, conforme modelo (Anexo 1) endereçado à Comissão Eleitoral do CMI, assinada pelo Representante Legal da Entidade, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Estatuto registrado em cartório atualizado;

II - Ata de Posse da atual diretoria com indicação do representante legal atualizado;

COMSEA FV gestão 23-2025 End: Rua Pedro Foschini, 200 / Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura E-mail: comseaferraz@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br tel: (11 4674-7873)

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*Estado São Paulo
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

III – Comprovante de endereço recente;

IV - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (com mais de um ano de atividade no município);

V – Requerimento à Comissão Eleitoral COMSEA (Anexo 1), devidamente preenchido indicando os membros titulares e suplentes que participarão, se eleita, na composição do novo mandato juntamente com cópia do RG, CPF de cada membro indicado;

VI – Agricultores: RG, CPF, Comprovante de Endereço, Declaração da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura ou cópia a CAF Ativa

VII – Na ausência dos documentos citados dos itens I ao IV, será aceita uma declaração do responsável pela organização, com firma reconhecida em cartório.

IV- Para a eleição das entidades da sociedade civil, poderão se candidatar a vaga no COMSEA: organizações civis, sindicais, instituições religiosas. Instituições científicas e de ensino público ou privado, de assessoria e de fomento, povos e comunidades tradicionais, redes, fóruns populares, movimentos sociais, conselho de classe profissional, entre outras entidades afetas ao tema, e, desde que atendidos os requisitos deste regulamento;

§1º A distribuição das vagas da sociedade civil observará os critérios estabelecidos pela Lei Municipal 2.544/2004 ou pela Lei Federal 11.346/2006, será composto por, no mínimo, 12 (doze) conselheiros sendo a proporção de 2/3 (dois terços) representantes da sociedade civil e 1/3 (um terço) representantes do governo municipal, vagas de titulares e respectivos suplentes ou no mínimo de representantes da Sociedade Civil Organizada.

V- A comissão reitera que a **Assembleia de Eleição para Composição dos Membros** representantes da Sociedade Civil no COMSEA- Biênio 2026-2028, realizar-se á no dia **10/04/2026**, sexta-feira , no horário das 09h00min às 12h00min, na Associação Comercial e Industrial de Ferraz de Vasconcelos – ACIFV, sito a Rua R. Bruno Altafim, 26 - Sítio Paredão, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08501-16

Ferraz de Vasconcelos, 06 de março de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL/COMSEA

LABOR OMNIA VINCIT



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Anexo 1

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL EM FÓRUM PRÓPRIO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Protocolo de inscrição nº _____ Data ____/____/____

1 – REQUERIMENTO:

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão do Processo Eleitoral biênio 2026/2028 - COMSEA,

A instituição/entidade abaixo qualificada requer a sua inscrição, com vistas a participar do processo eleitoral objeto do Edital de nº 001/2023, na qualidade de () candidata/ () votante, apresentando a documentação necessária para tal fim.

_____ de _____ de 2026

Assinatura do Presidente/Responsável Legal da Instituição

2 – QUALIFICAÇÃO:

ENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ TEL: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

CNPJ: _____ DATA DE FUNDAÇÃO: _____

PRESIDENTE E/OU RESPONSÁVEL: _____

NOME DO PARTICIPANTE: _____

CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPA NA ENTIDADE: _____

FINALIDADE ESPECÍFICA DA INSTITUIÇÃO: _____

3 – CATEGORIA A QUE PERTENCE: _____

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO COMSEA

Protocolo de inscrição nº _____ Data ____/____/____

Entidade: _____



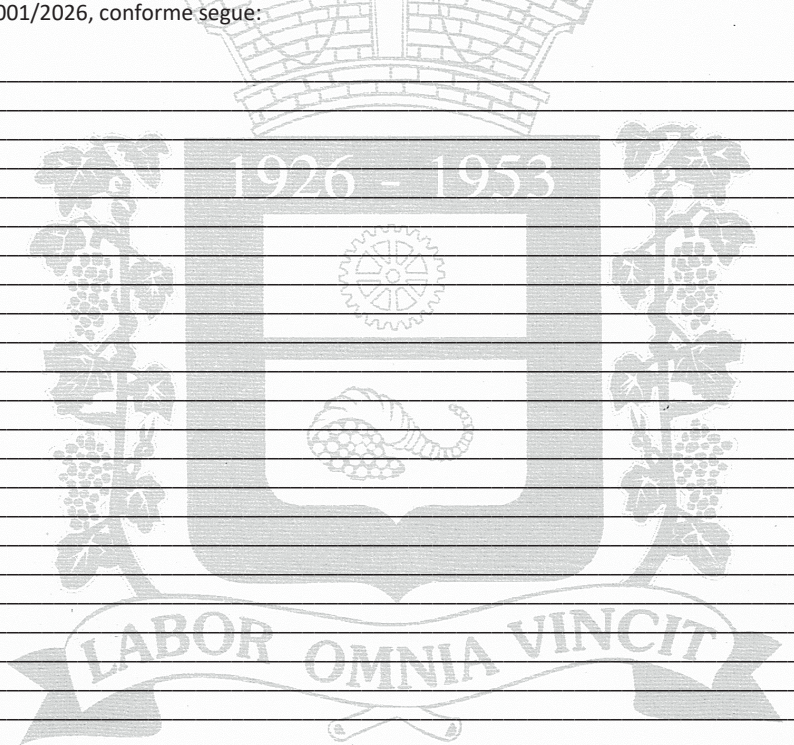
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



À

Comissão do Processo Eleitoral biênio 2026-2028 – COMSEA

(Nome da entidade) _____, com sede
neste município, na Rua _____ nº _____,
CEP _____, CNPJ/MF nº _____, neste ato representado por seu (cargo do representante
legal) _____, (nome completo) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____,
portador da cédula de identidade RG nº _____ (órgão emissor) _____, inscrito
no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____,
CEP _____, pela presente vem apresentar um breve relato de suas atividades para fins
de inscrição no processo eleitoral do Conselho Municipal do Idoso COMSEA-FV gestão 2026/2028 nos termos
do Edital nº 001/2026, conforme segue:



1926 - 1953

LABOR OMNIA VINCIT

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO****IDENTIFICAÇÃO DO TERMO:** Termo de Compromisso 01/2026**OBJETO:** Recebimento e execução dos recursos referentes ao Prêmio Excelência Educacional 2024, concedido para a EMEB Abílio Secundino Leite**VIGÊNCIA:** 06/03/2026 a 31/07/2026**VALOR:** R\$ 46.800,00**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO****IDENTIFICAÇÃO DO TERMO:** Termo de Compromisso 02/2026**OBJETO:** Recebimento e execução dos recursos referentes ao Prêmio Excelência Educacional 2024, concedido para a EMEB Dr. Alfredo Froes Neto**VIGÊNCIA:** 06/03/2026 a 31/07/2026**VALOR:** R\$ 45.200,00**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO****IDENTIFICAÇÃO DO TERMO:** Termo de Compromisso 03/2026**OBJETO:** Recebimento e execução dos recursos referentes ao Prêmio Excelência Educacional 2024, concedido para a EMEB Antonio Schiavinatti**VIGÊNCIA:** 06/03/2026 a 31/07/2026**VALOR:** R\$ 19.500,00**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO****IDENTIFICAÇÃO DO TERMO:** Termo de Compromisso 04/2026**OBJETO:** Recebimento e execução dos recursos referentes ao Prêmio Excelência Educacional 2024, concedido para a EMEB Halim Abissamra**VIGÊNCIA:** 06/03/2026 a 31/07/2026**VALOR:** R\$ 77.300,00**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO****IDENTIFICAÇÃO DO TERMO:** Termo de Compromisso 05/2026**OBJETO:** Recebimento e execução dos recursos referentes ao Prêmio Excelência Educacional 2024, concedido para a EMEB Pref. Helmuth Hermann Hans Louis Baxmann**VIGÊNCIA:** 06/03/2026 a 31/07/2026**VALOR:** R\$ 58.300,00**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO****IDENTIFICAÇÃO DO TERMO:** Termo de Compromisso 06/2026**OBJETO:** Recebimento e execução dos recursos referentes ao Prêmio Excelência Educacional 2024, concedido para a EMEB José Sebastião**VIGÊNCIA:** 06/03/2026 a 31/07/2026**VALOR:** R\$ 48.700,00**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO****IDENTIFICAÇÃO DO TERMO:** Termo de Compromisso 07/2026**OBJETO:** Recebimento e execução dos recursos referentes ao Prêmio Excelência Educacional 2024, concedido para a EMEB Maria da Glória Dias Horvath**VIGÊNCIA:** 06/03/2026 a 31/07/2026**VALOR:** R\$ 12.800,00**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO****IDENTIFICAÇÃO DO TERMO:** Termo de Compromisso 08/2026**OBJETO:** Recebimento e execução dos recursos referentes ao Prêmio Excelência Educacional 2024, concedido para a EMEB Professora Maria Inês Camilo Gurgel**VIGÊNCIA:** 06/03/2026 a 31/07/2026**VALOR:** R\$ 39.300,00**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO****IDENTIFICAÇÃO DO TERMO:** Termo de Compromisso 09/2026**OBJETO:** Recebimento e execução dos recursos referentes ao Prêmio Excelência Educacional 2024, concedido para a EMEB Professora Maria Margarida Abreu Figueiredo**VIGÊNCIA:** 31/07/2026**VIGÊNCIA:** 06/03/2026 a 31/07/2026**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO****IDENTIFICAÇÃO DO TERMO:** Termo de Compromisso 10/2026**OBJETO:** Recebimento e execução dos recursos referentes ao Prêmio Excelência Educacional 2024, concedido para a EMEB Professora Nurimar Martins Hiar**VIGÊNCIA:** 06/03/2026 a 31/07/2026**VALOR:** R\$ 64.700,00**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO****IDENTIFICAÇÃO DO TERMO:** Termo de Compromisso 11/2026**OBJETO:** Recebimento e execução dos recursos referentes ao Prêmio Excelência Educacional 2024, concedido para a EMEB Professor Ruy Coelho**VIGÊNCIA:** 06/03/2026 a 31/07/2026**VALOR:** R\$ 60.300,00**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO****IDENTIFICAÇÃO DO TERMO:** Termo de Compromisso 12/2026**OBJETO:** Recebimento e execução dos recursos referentes ao Prêmio Excelência Educacional 2024, concedido para a EMEB Thomaz Rodrigues Alckmin**VIGÊNCIA:** 06/03/2026 a 31/07/2026**VALOR:** R\$ 16.700,00**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026



SECRETARIA DE FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 2181/2026 - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA 23896, MARCOS VINICIUS REGNER CPF/CNPJ: 151.782.208-46. LOCAL DOS FATOS: AVENIDA QUINZE DE NO-
VEMBRO,299 - VILA ROMANOPOLIS - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO ATEN-
DIMENTO A NOTIFICAÇÃO 23889 – APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA: LEI MUNICIPAL
1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA 100% VALOR BASE DO ARTIGO 8º E 10% DO
VALOR BASE NO ARTIGO 9º.** ENVIADO VIA A.R O AUTO DE NOTIFICAÇÃO.**PRAZO DE 08 DIAS** PARA
APRESENTAR RECURSO.



SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18775/2024 – ROQUE DE PAULA RAMOS JUNIOR - CANCELAMENTO DO AUTO Nº 21650 – DESPEJO IRREGULAR DE ÁGUAS EM VIA PÚBLICA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 20.0078.0045-000 – RUA JOSÉ MARIA CLARO, 157 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4703/2026 – WILSON MOREIRA DA SILVA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 04/06/2026 – PARA ATENDIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO, INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 22182 – PROCESSO 13867/2023 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 13.0037.0009-000 – RUA VICENTE CUSTÓDIO DA SILVA, 573 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21845 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 18276/2025 - AO SR(A) RAUL TELLES DO VALE – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA CONCEIÇÃO DA BREJAUBA, 1066 APT 1 – SÃO PAULO/SP – REPARO NA CALÇADA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 18.0018.0001-000, SITO À ESTRADA STELLA MAZZUCCA, S/Nº FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE: 42. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 16º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21846 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 18276/2025 - AO SR(A) RAUL TELLES DO VALE – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA CONCEIÇÃO DA BREJAUBA, 1066 APT 1 – SÃO PAULO/SP – REPARO NA CALÇADA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 18.0018.0002-000, SITO À ESTRADA STELLA MAZZUCCA, S/Nº FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE: 41. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 16º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21847 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 18276/2025 - AO SR(A) RAUL TELLES DO VALE – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA CONCEIÇÃO DA BREJAUBA, 1066 APT 1 – SÃO PAULO/SP – REPARO NA CALÇADA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 18.0018.0003-000, SITO À ESTRADA STELLA MAZZUCCA, S/Nº FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE: 42. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 16º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22178 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2024 - AO SR(A) MARTA GABRIEL DA SILVA – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA CARLOS ALBERTO, 80 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – APRESENTAR PROJETO APROVADO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE ACOMPANHADO DO RESPECTIVO AUTO DE CONCLUSÃO DA OBRA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 12.0017.0046-000, SITO À RUA CARLOS ALBERTO, 80 FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 03 LOTE: 6-B. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 49º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22180 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5283/2019 - AO SR(A) ANTONIO LOPES RODRIGUES E S/MR – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA CARLOS GOMES, 235 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – LIMPEZA DO TERRENO E DA CALÇADA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 21.0040.0038-000, SITO À RUA CARLOS GOMES, ESQ S/Nº FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 5 LOTE: 1A. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E 6º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22179 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7886/2019 - AO SR(A) ANTONIO PEREIRA – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA CARLOS GOMES, 264 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – LIMPEZA DO TERRENO – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 21.0014.0001-000, SITO À RUA CARLOS GOMES, 180 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 11 LOTE: 2B. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22181 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7770/2019 - AO SR(A) **PEDRO LEITE** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA SANTOS DUMONT, 1756 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – LIMPEZA DO TERRENO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 11.0056.0045-000**, SITO À RUA SANTOS DUMONT, 1756 FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE: NT. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22187 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5581/2019 - AO SR(A) **EVANDRO RAMOS EVANGELISTA** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 62 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – LIMPEZA E RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 21.0026.0004-000**, SITO À RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/Nº FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 30 LOTE: A e B (P/02). O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 2º §1º II, 4º E 6º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22186 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 465/2019 - AO SR(A) **JOAQUIM CORREIA LOUREIRO** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA ERNESTINA, 200 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – LIMPEZA DO TERRENO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 16.0049.0010-000**, SITO À RUA IIJIMA, S/Nº FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE: 1AP/A. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22185 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 465/2019 - AO SR(A) **MARIA AURORA CORREA DE CARVALHO** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA SANTA CATARINA, 339 – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 16.0049.0009-000**, SITO À RUA IIJIMA, S/Nº FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE: 2A. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22184 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 465/2019 - AO SR(A) **MARIA AURORA CORREA DE CARVALHO** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA SANTA CATARINA, 339 – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 16.0049.0008-000**, SITO À RUA IIJIMA, S/Nº FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE: 2B. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22183 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 465/2019 - AO SR(A) **MARIA AURORA CORREA DE CARVALHO** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA SANTA CATARINA, 339 – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 16.0049.0007-000**, SITO À RUA IIJIMA, S/Nº FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE: 2ABC. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21848 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2620/2025 - AO SR(A) **RETT EMPREEND. IMOBILIÁRIOS** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA LONDRES, 50 – SÃO PAULO/SP – NÃO ATENDIMENTO AO AUTO 21262 – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 26.0025.0001-000**, SITO À AV. MARIANA JUNQUEIRA, 20 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 03 LOTE: 01. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 27º DA LEI 3240/15.



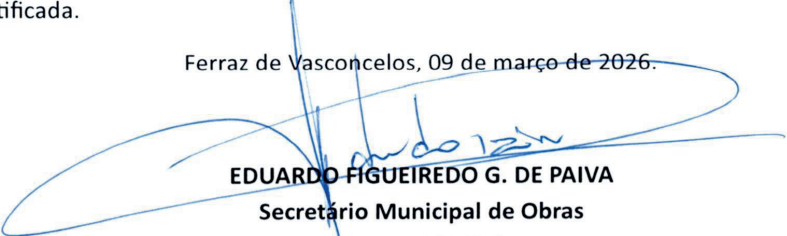
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024****CONTRATO Nº 239/2024**

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Gtek Engenharia e Construções Ltda, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a reforma geral do Parque Municipal Nosso Recanto "Dona Assunta".

EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos, vem notificar a empresa GTEK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Avenida Soma, nº 473 – Parque Manoel de Vasconcelos – Sumaré, São Paulo, CNPJ Nº 41.419.457/0001-12 representada pelo Senhor JOSÉ ARNALDO PEREIRA ALEXANDRE, portador da cédula de identidade RG nº 52.312.109-X e do CPF nº 055.190.369-42 para que no prazo de 05 dias, caso seja do seu interesse, apresente manifestação acerca da intenção desse Município na rescisão unilateral do contrato em comento, em razão da não observância pela empresa contratada, ora notificada, quanto ao cronograma da execução das obras, ocasionando atraso, prejudicando o interesse público e a qualidade dos serviços contratados. Dessa forma, cumpre ressaltar a Cláusula Décima Quarta do contrato nº 239/2024 e seus subitens, que dentre outras disposições prevê que o atraso injustificado na execução do Contrato, a inexecução total ou parcial ou a execução defeituosa, em desacordo com as regras deste contrato, sujeitará a empresa contratada às penalidades previstas nos §§ 1º ao 5º da referida cláusula contratual, dentre as quais há previsão para a rescisão unilateral, bem como da suspensão temporária e a cláusula décima quinta do referido contrato, que prevê que sem prejuízo das penalidades previstas por lei, serão estipuladas as multas previstas nos incisos I, II e III. Assim, fica a empresa notificada a apresentar manifestação, no prazo de 05 dias, acerca da intenção do Município proceder à rescisão unilateral, em razão do atraso injustificado na execução dos serviços; da aplicação de multa de 3% do valor do contrato e suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos pelo período de 2 anos, a fim de garantir o contraditório e ampla defesa, antes de emitir decisão motivada, sendo que posteriormente, será emitida decisão motivada e novamente será concedido prazo para ciência e caso seja de interesse, para apresentação de recurso por parte da empresa contratada, ora notificada.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de março de 2026.

**EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA**

Secretário Municipal de Obras

CAU: A46145-8





SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1039/2026- AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22029.

NOTIFICADO: FORJA INSTALAÇÕES E COMERCIO- CNPJ: 46.573.831/0001-53.

END. RUA LEOVALDO TEMPORIM, Nº200, JARDIM MARGARIDA, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO/NÃO ATENDEU ÀS NOTIFICAÇÕES ANTERIORES.

LEI 1408/1983 ART 8º, 9º E 26º.

PRAZO DE 08 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 10 (DEZ) UFMS E INTERDIÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1829/2026- AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22031.

NOTIFICADO: JOSÉ WILSON MOREIRA DE MEDEIROS, CPF:163.873.503-44.

END. RUA 9 DE JULHO,Nº1106 , JARDIM NOVE DE JULHO, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO E NÃO ATENDEU ÀS NOTIFICAÇÕES ANTERIORES.

LEI 1408/1983 ART 8º, 9º E 26º.

PRAZO DE 08 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 10 (DEZ) UFMS E INTERDIÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10025/2024- AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22032.

NOTIFICADO: JOSE EDUARDO CARDOSO NETO43125465842, CNPJ: 34.080.596/0001-07.

END. RUA ROSA FARES, Nº388, VILA ANDEYARA, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO/NÃO ATENDEU ÀS NOTIFICAÇÕES ANTERIORES.

LEI 1408/1983 ART 8º, 9º E 26º.

PRAZO DE 08 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 20 (VINTE) UFMS E INTERDIÇÃO.

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📍 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br